



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

* P O R T A R I A nº 02/95 *
de 01 de fevereiro de 1995

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, II,
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, o funcionário Édson
Camacho, Diretor Técnico Administrativo da Câmara Municipal, em
31/01/1995, completou quinze anos de efetivo exercício público
municipal;

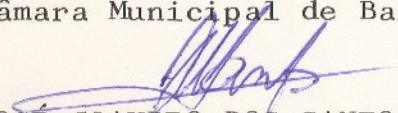
CONSIDERANDO que, pelos termos da Lei
Municipal nº 1556/84, a cada período de cinco anos de efetivo
exercício público, o servidor faz jus ao adicional por tempo de
serviço, ou seja, o quinquênio,

R E S O L V E:

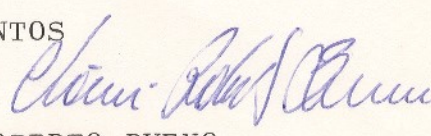
Art. 1º - O funcionário Édson Camacho,
a partir desta data, passará a perceber vencimento na referência
trinta e um, grau "G", da tabela de vencimentos dos servidores
público municipal.

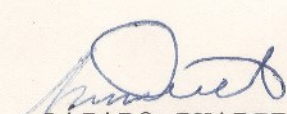
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de feve-
reiro de 1.995.


JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

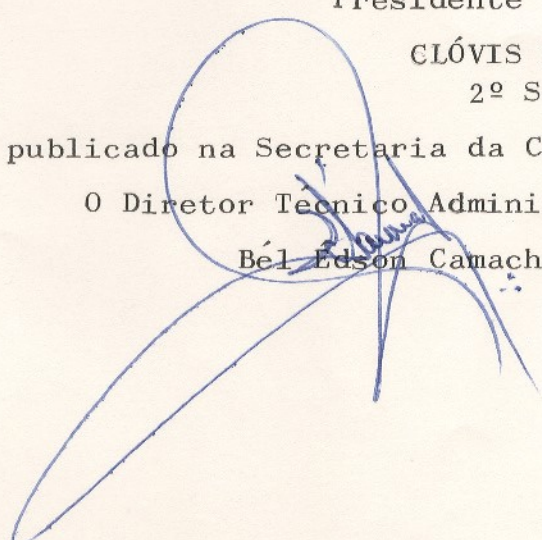
Presidente


CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário


LAZARO DUARTE
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Bêl Edson Camacho